



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

FATO RELEVANTE

A **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em observância ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002 e nº 567/2015, conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia, com as seguintes características ("Programa de Recompra"):

Objetivo: Aquisição pela Companhia de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão ("Ações"), respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para manutenção em tesouraria e posterior entrega aos seus funcionários e administradores no âmbito do plano de ações restritas vigente da Companhia.

Duração do Programa de Recompra: O Programa de Recompra de Ações entrará em vigor nesta data e terá duração de até 3 meses, ou seja, até 10 de março de 2021.

Quantidade de ações a serem adquiridas: O número máximo de Ações a serem adquiridas pela Companhia será de até 1.100.000 (um milhão e cem mil) de Ações, representativas de 0,69% das 158.889.134 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e quatro) ações em circulação nesta data, de acordo a definição do artigo 8º da Instrução CVM nº 567/2015.

Forma de aquisição: As aquisições serão realizadas, em bolsa, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado e intermediadas através das seguintes instituições financeiras (i) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04; e (ii) BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A, CNPJ 27.833.136/0001-39

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável, sendo que serão utilizados somente recursos disponíveis na forma do artigo 7º, §1º, da Instrução CVM nº 567/2015.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Instruções CVM nº 567/2015 e 480/2009, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores (<http://paguemenos.riweb.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Fortaleza, 09 de dezembro de 2020

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A.

Public Held Company
CNPJ/ME 06.626.253/0001-51
NIRE 23.3000.200.73

MATERIAL FACT

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with article 157, paragraph 4 of law 6,404/76 and with CVM's Instructions 358/02 and 567/15, as amended, communicates to its shareholders and the market in general that the Board of Directors of the Company, in the meeting held on this date, approved the creation of a program for the acquisition of common shares issued by the Company ("Share Buyback Program"), under the following conditions:

Company's purpose: Acquisition by the Company of common, registered, book-entry shares with no par value of their issue ("Shares"), respecting the legal limits and based on available resources, to be held in treasury and subsequently be distributed to its employees and administrators in order to attend the Company's current restricted shares plan.

Buyback Program Duration: The Share Buyback Program will take effect on this date and will last up to 3 months, therefore, until March 10, 2021.

Number of Shares to be Acquired: The maximum total amount of shares to be acquired by the Company is up to 1,100,000 (one million and one hundred thousand) common shares, representing 0.69% of the Company's 158,889,134 (one hundred fifty-eight million, eight hundred eighty-nine thousand one hundred thirty-four) common shares currently free-floating on the Market on this date, in line with the article 8 of ICVM 567/15.

Acquisition Guideline: The buyback operations will be carried out at B3 – Brasil, Bolsa, Balcão stock exchange at Market price and intermediated by the following financial institutions: (i) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04; e (ii) BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A, CNPJ 27.833.136/0001-39]

The Company's executive board will decide the moment and the number of shares to be actually acquired, with due regard to the limits and term established by the board of directors and in the applicable legislation, using only resources available in the form of article 7, paragraph 1 of ICVM 567/15.

Additional information about the Share Buyback Program, including those required in terms of ICVM 567/15 and 480/09, are available to shareholders at the Company's headquarters, on the Investors Relations Website (<http://paguemenos.riweb.com.br>), as well as on CVM's (www.cvm.gov.br) and B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) Websites.

Fortaleza, December 9th, 2020

Luiz Renato Novais

Chief Financial and Investor Relations Officer